



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

### PORTARIA GP 106/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02/2025, de lavra do(a) Prefeito(a) de Pedra/PE Gilberto Júnior Wanderlei Vaz, solicitando a cedência com ônus para o Município de Pedra/PE, do(a) servidor(a) Millane de Almeida Brito.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Pedra/PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

| Matrícula | Nome                     | CPF            | Cargo       |
|-----------|--------------------------|----------------|-------------|
| 11.591    | Millane de Almeida Brito | 061.171.604-61 | Professor I |

Art. 2º - Caberá ao Município de Pedra/PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 08 de janeiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

PUB. 08/01/2025  
EM 08/01/2025

1938

IBIM